

378
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA MULTICAMPI
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019
CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº21/2018

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Considerando as informações constatadas pela Unidade Fiscalizadora da Coordenação de Logística (CL), vinculada à Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Prefeitura Multicampi da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresenta-se este Relatório de Gestão e Fiscalização Operacional como ferramenta de registrar as principais diligências da Fiscalização, a partir da vigência do Contrato nº21/2018 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018. Registra-se que tal relatório subsidiará a 2ª (segunda) prorrogação do contrato supra celebrado entre esta IFES e a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 03.817.702/0001-50, com vigência de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, enfatiza-se que as diligências administrativas da fiscalização operacional seguiram as orientações da Coordenadoria Geral da União (CGU), bem como previsto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 25.05.2017.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTAS**, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciado pela contratada, localização por todo o país, junto às unidades da UFPA, em Belém, Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Tucuruí, Salinas e Soure, para o abastecimento de combustível e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transportes por guincho, lavagem dos veículos que compõem a frota da UFPA, para a execução de todas as solicitações pela contratante, bem como definir requisitos que primam pela eficiência, eficácia, economicidade e garantia de bons serviços.

2.2. Empresa: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

2.3. CNPJ: 03.817.702/0001-50

2.4. Vigência do Contrato: 03.05.2019 a 02.05.2020

2.5. Período do Relatório: Maio/2019 a Fevereiro/2020

2.6. Fiscalização – Sobre a responsabilidade da Coordenadoria de Logística

3. DA OCORRÊNCIA

3.1. A demanda em relação à utilização de combustíveis na condução de veículos da UFPA é intensa e dinâmica, visto que, apenas a rotina da cidade universitária Prof. José Silveira Netto atende a sua comunidade universitária com pelo menos 02 ônibus semiurbanos e uma frota com mais de 250 veículos, inúmeros chamados de apoio logístico administrativo (distribuição de documentos oficial e fluxo de malotes), além de dezenas de viagens interestaduais por mês, 60 (sessenta) aproximadamente. Tais solicitações da comunidade universitária em geral, nos *campi* do interior, tem o intuito de atender as demandas acadêmicas dos discentes, servidores técnicos administrativos e docentes, além de pesquisadores vinculados aos órgãos de fomento nacional. A participação nos congressos, encontros, simpósios e seminários: municipal e federal, e para tanto, a instituição tem como garantir essa demanda através da contratação de empresa especializada nos serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA.**

3.2. A Coordenadoria de Logística através da contratada **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, tem realizado intensos esforços no que tange a liberação de combustíveis, desse modo tem garantido diariamente a implantação do transporte coletivo Circular, tais veículos são importantes para reduzir o deslocamento dentro da UFPA, tendo em vista a grande extensão entre os setores. Este sistema de transportes além de desenvolver um papel social, funciona de forma gratuita democratizando a mobilidade no campus, ajudando na locomoção tanto dos que frequentam cotidianamente a instituição, quanto aos que a procuram para obtenção de serviços. Entretanto, apesar de a Coordenação de Logística garantir combustíveis, percebemos algumas deficiências no atendimento, a saber: a) os pontos de parada do ônibus na instituição não possuem abrigo para os usuários,

nesse sentido, estamos realizando uma pesquisa de campo nos setores de parada na UFPA para instruir processo aos órgãos competentes na possibilidade de viabilizarmos esse pleito que atenderia toda a comunidade universitária; b) constata-se a debilidade do atendimento, no que tange a acessibilidade de PNE, pois as calçadas são impróprias ao ingresso de PNE nos ônibus.

3.3. A frota veicular da UFPA é de 172 (cento e setenta e dois) veículos, que utilizam combustíveis e realizados manutenção quanto necessário pelos serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FRONTA** é devidamente atendido pela empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, os serviços ora citados são realizados na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto e demais Unidades da UFPA na cidade de Belém, bem como nos *campi* de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Tucuruí, Salinas e Soure.

3.4. Quadro demonstrativo de resumo de pagamento de combustível e manutenção veicular no período de maio/2019 e fevereiro/2020, abaixo especificado:

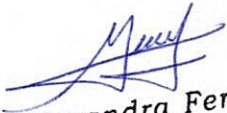
RESUMO DE PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO					
MÊS FATURA	MÊS REFER.	PROCESSO	ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO	TOTAL
jun/19	mai/19	15650/2019-10	R\$ 167.497,80	R\$ 201.481,90	R\$ 368.979,70
jul/19	jun/19	18534/2019-52	R\$ 160.973,58	R\$ 106.006,55	R\$ 266.980,13
ago/19	jul/19	21401/2019-63	R\$ 188.255,83	R\$ 192.031,95	R\$ 380.287,78
set/19	ago/19	25290/2019-16	R\$ 166.334,03	R\$ 126.212,50	R\$ 292.546,53
out/19	set/19	28425/2019-43	R\$ 165.853,63	R\$ 107.224,79	R\$ 273.078,42
nov/19	out/19	32498/2019-30	R\$ 160.041,11	R\$ 194.941,33	R\$ 354.982,44
dez/19	nov/19	36101/2019-89	R\$ 188.437,75	R\$ 298.847,96	R\$ 487.285,71
jan/20	dez/19	1216/2020-74	R\$ 150.917,53	R\$ 199.393,25	R\$ 350.310,78
fev/20	jan/20	2974/2020-21	R\$ 99.775,31	R\$ 82.935,26	R\$ 182.710,57
mar/20	fev/20	6065/2020-62	R\$ 136.758,87	R\$ 90.816,58	R\$ 227.575,45
SUBTOTAL			R\$ 1.584.845,44	R\$ 1.599.892,07	
TOTAL					R\$ 3.184.737,51

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. Assim, no período registrado consideramos que os serviços executados pela empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, foram considerados satisfatórios, bem como a TAXA ADMINISTRATIVA no patamar de 0,0001% mensal e respectivamente 0,00012% anual tem provocado economicidade nos serviços e **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FRONTEIRA**, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo país, junto às unidades da UFPA em Belém, Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Tucuruí, Salinas e Soure, para o abastecimento de combustível e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transportes por guincho, lavagem dos veículos que compõem a frota da UFPA.

Belém, 18 de março de 2020.

É o relatório técnico.


Alexandra Ferreira
Coordenadora de Logística
Port. nº 750 / 2020-UFPA